



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111674

Nome original: DF 4 Notas Oficio 160 de 2020.pdf

Data: 12/05/2021 10:19:48

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100710

Nome original: Oficio 160 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila



Ofício 160/2020

Brasília, 20 de maio de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Janeiro de 2020**.

A6084781, A6084788, A6084790, A6085392, A5883314, A5883462, A6085112, A5882863, A5883315, A5883313, A5883310, A5883312, A5641740, A5641734, A5641226, A5642187, A5641744, A5643234, A5642798, A5882885, A5643557, A5338186, A5642882, A5342040, A5643478, A5642548, A5342042, A5643000, A5642665, A5642690, A5642339, A5641660, A5642569, A5643119, A5642955, A5642932, A5643594, A5643007, A5642307, A5643189, A5642285, A5643731, A5642287, A5643742, A5643188, A5642696, A5643180

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos